

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018

PROCESSO Nº. 454 - 2018 - 040 - 01

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº12. 652.705/0001-72, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde Sr. **Francisco Lucileno de Aquino**, brasileiro, casado, portador do RG: 836.303 SSP/PI e CPF: 387.079.691-04, residente e domiciliado no Município de Floresta do Araguaia-PA, em conjunto com setor de compras da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA/Fundo Municipal de Saúde, resolve formalizar e aprovar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de material de expediente, didático, escritório para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Floresta do Araguaia – PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante o ano letivo de 2018.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a Aquisição de material de expediente, didático, escritório para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Floresta do Araguaia – PA, no desenvolvimento de suas atividades administrativas.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA/Fundo Municipal de Saúde.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1- O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/Fundo Municipal de Saúde.

5.2- A compra será realizada de forma parcelada (diariamente, quinzenal, mensal, ou conforme a necessidade), através da autorização de entrega emitida pelo Departamento de Compras. Poderá ocorrer solicitação antecipada ao previsto para cada mês, ou, suspensão temporária de qualquer item em excedente.

5.3- Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de fornecimento/entrega, no prazo de até 3 (três) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93

5.4- A entrega do objeto será de imediato, após o recebimento da autorização de entrega.

5.5 – A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93

6 - DA VIGENCIA

6.1. Será na respectiva vigência contratual, ou seja, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

7 - DO ORGÃO RESPONSÁVEL

7.1. Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

8 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

09 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

09.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal simultaneamente com o gestor de contratos.

10.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA/Fundo Municipal de Saúde.

11.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

11.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

11.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

12 - DA GARANTIA

12.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

13 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

13.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

13.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

14.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

15 – DO VALOR

15.1. O valor máximo proposto pelo Prefeitura Municipal de floresta do Araguaia –PA, para a aquisição é de **R\$ 317.034,10 (trezentos e dezessete mil trinta e quatro reais e dez centavos)**.

15.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisa no mercado local e regional.

16 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Classificação Institucional: 07 – FMS – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1203.2-046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo // 10.301.0002.2-048 – Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de apoio de saúde da família, 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. 10.301.0200.2-050 – Manutenção Atenção Básica de Saúde, 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.301.0200.2-051 – Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSF; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. 10.301.0200.2-053 – Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.301.0203.2-057 – Programa Saúde da família – PSF, 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.301.0207.2-058 – Programa Saúde na escola - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.301.0212.2-059 – Implantação e Manutenção do CAPS, 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.302.0210.2-060 – Ações de média e alta complexidade - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.303.0230.2-061 –manutenção do programa farmácia básica – PFB - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.304.0235.2-062 – Programa de vigilância sanitária – PVS - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.305.0235.2-063 – Programa de epidemiologia e controle de doenças – ECD- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

17 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

17.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Anexo I – Termo de Referência (Continuação)

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
013223	ALFINETE CABEÇA DE AÇO 26mm CAIXA COM 50g	30,0000	6,167	185,01
012466	APAGADOR COM PORTA GIZES	30,0000	9,330	279,90
013240	ARQUIVO MORTO MULTIONDA	200,0000	7,180	1.436,00
011101	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	100,0000	6,200	620,00
011102	BOBINA PARA FAX	15,0000	8,250	123,75
025782	BORRACHA BRANCA N 40 CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	5,0000	30,667	153,34
011104	CADERNO 15X1	100,0000	21,397	2.139,70
011121	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	100,0000	6,063	606,30
011105	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	70,0000	4,733	331,31
011110	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS	100,0000	2,900	290,00
011111	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	150,0000	4,270	640,50
011112	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO TRANSPARENTE	150,0000	9,247	1.387,05
011114	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	35,0000	25,397	888,89
011115	CALCULADORA G 12 DIGITOS	20,0000	25,063	501,26
011116	CANETA BICO FINO DIVERSAS CORES	150,0000	17,400	2.610,00
011118	CANETA ESFEROGRAFICA CX COM 50 UN	30,0000	43,667	1.310,01
011119	CANETINHA 12X1	10,0000	10,400	104,00
011120	CARBONO 1 FACE 100X1	20,0000	68,667	1.373,34
011122	CARTOLINA CORES DIVERSAS	300,0000	0,757	227,10
011123	CDS VIRGENS 100X1	50,0000	80,200	4.010,00
011126	CLIPS N 1	90,0000	2,967	267,03
011127	CLIPS N 2	100,0000	3,000	300,00
025784	COLA BRANCA 90 GR CAIXA COM 12 UNIDADES	40,0000	21,667	866,68
011113	COLA ESCOLAR CONTENDO 12X1 1 LITRO	5,0000	170,837	854,18
012496	COLA PARA ISOPOR 40 GRAMAS	30,0000	18,733	561,99
011135	COPIA DE CHEQUE	25,0000	8,000	200,00
011136	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	180,0000	3,117	561,06
011138	DVD-RW 4X, 4.7 GB DADOS / 120 MIN. VÍDEO	150,0000	2,000	300,00
011139	E V A	300,0000	1,993	597,90
011140	ENVELOPE PARDO AM G	250,0000	0,690	172,50
011141	ENVELOPE PARDO AM M	300,0000	0,450	135,00
011142	ENVELOPE TAMANHO OFICIO	500,0000	0,673	336,50
011143	ENVELOPE CARTA	350,0000	0,350	122,50
011145	ESTILETE LAMINA FINA	150,0000	1,580	237,00
011144	ESTILETE LAMINA LARGA	50,0000	3,617	180,85
011146	EXTRATOR DE GRAMPO	50,0000	3,340	167,00
011147	FITA ADESIVA FINA	70,0000	1,963	137,41
011148	FITA ADESIVA LARGA	150,0000	4,703	705,45
011149	FITA DUREX LARGA	100,0000	4,167	416,70
011150	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	80,0000	108,967	8.717,36
011152	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	50,0000	16,860	843,00
013243	GRAMPO 26 X 6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	100,0000	5,063	506,30
011153	GRAMPO E TRILHO	50,0000	16,780	839,00
011154	LAPIS BORRACHA	100,0000	2,000	200,00
011155	LAPIS CONENDO 144X1	45,0000	87,300	3.928,50
011156	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES GRANDE	150,0000	7,833	1.174,95
011158	LIVRO ATA 50 FOLHAS	50,0000	10,933	546,65
011159	LIVRO ATA 100 FOLHAS	50,0000	18,067	903,35
011160	LIVRO ATA 200 FOLHAS	100,0000	24,763	2.476,30
011161	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS	45,0000	16,833	757,49
011162	LIVRO DE PROTOCOLO	20,0000	12,887	257,74

Código Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
011163 MALETA ARQUIVO COM 10 PASTA SUSPensa	30,0000	43,767	1.313,01
011164 MARCA TEXTO 12X1	25,0000	34,533	863,33
011165 MASSA PARA MODELADOR 60 GR	300,0000	4,330	1.299,00
015094 PAPEL A4 CX. C/10PCT C/500FOHAS	300,0000	216,333	64.899,90
011167 PAPEL ALMOCO COM PAUTA 400X1	65,0000	117,400	7.631,00
011168 PAPEL CAMURCA	100,0000	1,500	150,00
011169 PAPEL CARTAO	300,0000	1,683	504,90
011170 PAPEL CONTINUO 2 VIAS	15,0000	196,300	2.944,50
011171 PAPEL CONTINUO 2 VIAS PARA CONTRA CHEQUE	10,0000	232,333	2.323,33
011172 PAPEL CONTINUO 80 COL. 1 VIA	10,0000	144,167	1.441,67
011173 PAPEL CONTINUO 80 COL. 2 VIAS	5,0000	179,300	896,50
011174 PAPEL CREPON	500,0000	1,100	550,00
011175 PAPEL HECTOGRAFICO H-85 100 UN H CARB.	50,0000	95,600	4.780,00
011176 PAPEL LAMINADO	400,0000	1,153	461,20
011177 PAPEL PARA FAX	10,0000	11,633	116,33
013245 PAPEL PARDO (MADEIRA)	500,0000	1,607	803,50
011179 PAPEL SEDA	600,0000	0,397	238,20
011180 PASTA ARQUIVO 50 CM	100,0000	7,063	706,30
011181 PASTA AZ	350,0000	9,530	3.335,50
011182 PASTA COM ABA OFICIO TRANSPARENTE	300,0000	3,353	1.005,90
011183 PASTA DE PAPEL AO COM ABA ELASTICA	200,0000	2,713	542,60
011184 PASTA PARA ARQUIVO	200,0000	8,633	1.726,60
011185 PASTA PLASTICA TRANSP. COM GRAMPO E TRILHO	100,0000	2,917	291,70
011186 PASTA POLIONDA 30CM	100,0000	3,583	358,30
011187 PASTA SUSPensa 25X1	60,0000	69,500	4.170,00
011188 PERCEVEJO LATONADO	40,0000	5,477	219,08
011190 PERFURADOR METÁLICO PARA 70 FOLHAS DE PAPEL	25,0000	79,997	1.999,92
011189 PERFURADOR METÁLICO PARA 40 FOLHAS DE PAPEL	50,0000	38,950	1.947,50
011192 PINCEL ATOMICO DIVERSAS CORES 12X1	5,0000	37,187	185,94
011193 PINCEL PILOTO	30,0000	3,597	107,91
011194 PRANCHETA ACRILICA	40,0000	18,330	733,20
010849 REGUA TRANSPARENTE 30CM	300,0000	1,750	525,00
011198 STENCIL CX COM 100	40,0000	90,083	3.603,32
013251 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	150,0000	3,163	474,45
025786 TESOURA GRANDE TIPO PROFISSIONAL	50,0000	18,660	933,00
011195 TINTA GUACHE	100,0000	4,500	450,00
011196 TINTA PARA ALMOFADA AZUL	5,0000	6,370	31,85
011098 ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	20,0000	9,383	187,66
013235 APONTADOR PARA LÁPIS TAMANHO MEDIO	80,0000	1,717	137,36
011213 CARTUCHO HP 20 PRETO	20,0000	175,800	3.516,00
011207 CARTUCHO HP 21 PRETO	80,0000	79,935	6.394,80
013302 CARTUCHO HP 22 COLORIDA	80,0000	130,300	10.424,00
011205 CARTUCHO HP 27 PRETO	60,0000	169,900	10.194,00
013911 CARTUCHO HP 28 COLORIDO	60,0000	214,950	12.897,00
011214 CARTUCHO HP 29 PRETO	20,0000	242,750	4.855,00
013306 CARTUCHO HP 29 COLORIDA	30,0000	197,750	5.932,50
011211 CARTUCHO HP 56 PRETO	20,0000	231,250	4.625,00
013311 CARTUCHO HP 57 COLORIDA	20,0000	212,750	4.255,00
013919 CARTUCHO 60 PARA IMPRESSORA HP COLORIDO	100,0000	120,350	12.035,00
013920 CARTUCHO 60 PARA IMPRESSORA HP PRETO	100,0000	106,250	10.625,00
011216 CARTUCHO HP 74 PRETO	80,0000	106,250	8.500,00
011217 CARTUCHO HP 75 COLOR	80,0000	119,950	9.596,00
011209 CARTUCHO HP 92 PRETO	20,0000	126,250	2.525,00
013303 CARTUCHO HP 93 COLORIDA	20,0000	149,750	2.995,00
011204 TONER HP 35A	50,0000	144,750	7.237,50
011200 TONER HP LASER 12 A	80,0000	162,750	13.020,00
011201 TONER HP LASER 15	50,0000	151,750	7.587,50
011203 TONER HP LASER 36A	80,0000	151,750	12.140,00
011202 TONER HP LASER 49 A	30,0000	176,750	5.302,50
Total :			317.034,10

Floresta do Araguaia-PA, 04 de abril de 2018.